

Processo nº. 23127/2022  
**EDITAL DE CONCURSO Nº. 3.0488/2022**

## 1. OBJETO

### CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

#### 1.1. DESAFIOS DE ENFRENTAMENTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM CURITIBA PAINEL DE INDICADORES DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE CURITIBA

##### REGULAMENTO

As Mudanças Climáticas impactam diretamente a vida das pessoas, sendo cada vez mais frequentes eventos extremos como tempestades, inundações, secas, furacões etc. O meio ambiente urbano, o qual tem maior densidade populacional, também é drasticamente afetado, exigindo planejamento e o enfrentamento destas mudanças, que já estão acontecendo.

Em vista disso, propõe-se um concurso acadêmico para explorar os desafios relacionados às mudanças climáticas. A realização é do SENAI/PR, por meio do OBSERVATÓRIO SISTEMA FIEP, com o apoio do GOOGLE.ORG, do ACTION FUND BRAZIL, do ICLEI AMÉRICA DO SUL e da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

O concurso faz parte do Painel de Indicadores de Mudanças Climáticas de Curitiba, disponível em [www.paineldemudancasclimaticas.org.br](http://www.paineldemudancasclimaticas.org.br).

O presente edital tem o objetivo de estabelecer critérios para a seleção e premiação dos artigos.

## 2. REGRAS PARA SUBMISSÃO DO ARTIGO:

**Artigo 1º** - O artigo deve se enquadrar no tema de mudanças climáticas, sendo necessário abordar um ou mais dos eixos temáticos definidos no painel. Da mesma forma, recomenda-se o uso dos dados disponíveis no PAINEL DE INDICADORES DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE CURITIBA.

**Artigo 2º** - Cada autor poderá submeter à avaliação até três artigos em que figure como autor ou coautor. Cada artigo poderá ter autoria individual ou, no máximo, 4 coautores ao total, desde que seja indicado quem é o primeiro autor. Todos os autores e coautores devem ser docentes ou discentes de suas respectivas instituições de ensino, estes últimos regularmente matriculados.

## 3. INSCRIÇÕES

**Artigo 3º** - Os participantes poderão inscrever os artigos a partir de 01/04/2022, e até 02/05/2022.

**Artigo 4º** - Os arquivos em PDF devem ser encaminhados para avaliação por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/j1FN3FCntn3D8xtX6>

**Parágrafo único:** Não há custo para a participação.

## 4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

**Artigo 5º** - Os artigos devem ser encaminhados para avaliação em uma pasta compactada, em formato ZIP, contendo os seguintes arquivos:

I. Um arquivo PDF contendo todo o trabalho e sem qualquer nome de autor ou coautor, com formatação baseada no modelo disponibilizado em [paineldemudancasclimaticas.org.br/concursos](http://paineldemudancasclimaticas.org.br/concursos). A formatação do artigo deverá seguir as seguintes regras:

- Estar em consonância com o documento ABNT NBR 6022:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Título em português e inglês;
- Resumo em português e inglês (com 70 a 200 palavras cada) contendo campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;

PRP/ATS  
/NJS  
CPL

Processo nº. 23127/2022  
**EDITAL DE CONCURSO Nº. 3.0488/2022**

- d) Palavras-chave em português e em inglês (até 5 para cada idioma);
- e) **Entre 8 e 20 páginas completas;**
- f) Formato do papel: A4;
- g) Fonte: Times New Roman; tamanho: 12;
- h) Espaçamento: simples, com texto disposto em uma única coluna;
- i) Alinhamento: justificado;
- j) Margens: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.

II. Um arquivo PDF contendo apenas o título do trabalho em português, o resumo em português e os nomes de todos os autores e coautores. A formatação deste documento deverá basear-se no modelo disponibilizado em [paineldemudancasclimaticas.org.br/concursos](http://paineldemudancasclimaticas.org.br/concursos).

III. Um vídeo explicativo de até 2 minutos sobre o conteúdo da proposta. O intuito do vídeo é explicar de forma simples e clara para a sociedade a problemática proposta e os resultados do trabalho.

IV. Comprovante de vínculo ou matrícula de cada autor e coautor com sua respectiva instituição de ensino.

**Artigo 6º** - É vedada a participação de autor ou coautor que guarde com colaborador do Observatório Sistema Fiep a relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Artigo 7º** - Os trabalhos serão avaliados por uma banca predefinida e especialista no tema. Os critérios pontuados serão:

Parâmetros	Pontuação
Aderência temática	2,0
Contribuição para a área	5,0
Organização geral do artigo	1,5
Uso de dados do Painel de Mudanças Climáticas de Curitiba	1,5

**Artigo 8º** - Em caso de empate na pontuação de um ou mais trabalhos, será selecionado aquele que obtiver, nesta ordem: (i) maior pontuação no critério "Contribuição para a área"; (ii) maior pontuação no critério "Aderência temática"; (iii) maior pontuação no critério "Organização geral do artigo"; e (iv) maior pontuação no critério "Uso de dados do Painel de Mudanças Climáticas de Curitiba".

## 6. COMITÊ AVALIADOR

**Artigo 9º** - Os artigos serão avaliados por comitê avaliador a ser composto por especialistas reconhecidos por sua atuação na temática de mudanças climáticas, sem direito à recurso.

**Artigo 10º** - A composição do comitê avaliador será publicada até o dia **27/04/2022** no site [paineldemudancasclimaticas.org.br](http://paineldemudancasclimaticas.org.br).

**Artigo 11º** - O comitê avaliador receberá os artigos sem as informações autorais, garantindo assim uma avaliação imparcial.

## 7. RESULTADO

**Artigo 12º** - Os artigos selecionados serão divulgados até o dia **24 de maio de 2022**, no site [paineldemudancasclimaticas.org.br](http://paineldemudancasclimaticas.org.br). Os autores contemplados serão comunicados por e-mail.

## 8. PREMIAÇÃO

**Artigo 13º** - Os três primeiros colocados serão premiados com:

**1º Colocado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bruto.

PRP/ATS
/NJS
CPL

Processo nº. 23127/2022  
**EDITAL DE CONCURSO Nº. 3.0488/2022**

**2º Colocado:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) bruto.

**3º Colocado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto.

**Parágrafo 1º:** Em caso de coautoria, no momento de inscrição deve ser indicada a pessoa que receberá o prêmio e ficará exclusivamente responsável por reparti-lo igualmente entre todos os coautores.

**Parágrafo 2º:** A liberação do prêmio será realizada por meio da assinatura de um recibo de quitação de premiação, sendo o pagamento efetivado em até 28 dias após a assinatura. O pagamento ocorrerá mediante depósito bancário diretamente na conta informada no recibo.

**Parágrafo 3º:** Os valores de premiação indicados neste regulamento são considerados como valor bruto, sendo apurado, no momento do pagamento, retenção de imposto de renda, de acordo com as disposições legais vigentes.

**Artigo 14º** – Para serem elegíveis à premiação, os artigos terão de apresentar nota igual ou superior a 7,0. Caso nenhum trabalho alcance a nota de corte mínima, não ocorrerá premiação.

**Artigo 15º** - Todos os premiados receberão certificados.

**Artigo 16º** - Os trabalhos avaliados com nota igual ou superior a 7,0 serão publicados na página do Painel de Indicadores de Mudanças Climáticas de Curitiba.

**Artigo 17º** - A cerimônia de premiação ocorrerá em dia e horário a serem definidos, entre **6 e 10 de junho de 2022**, e se realizará presencial ou virtualmente em função da situação sanitária então vigente.

**Artigo 18º** - O concurso poderá ser cancelado por motivos de interesse administrativo, **desde que motivado**.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 19º** - A participação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento, bem como autorização de uso de dados pessoais necessários à execução do presente concurso e cessão de direitos de uso de imagem e som aos realizadores em publicações voltadas à divulgação do edital.

**Artigo 20º** - A organização do concurso fica autorizada a publicar, reproduzir e divulgar, na forma impressa ou digital, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

**Parágrafo Único:** Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do evento.

**Artigo 21º** - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelos organizadores.

**Artigo 22º** - A equipe organizadora está à disposição para tirar dúvidas dos participantes, por meio do e-mail [mudancasclimaticas.curitiba@sistemafiep.org.br](mailto:mudancasclimaticas.curitiba@sistemafiep.org.br).

## PROTEÇÃO DE DADOS E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**Artigo 23º** - Nos termos da Lei 13.709/2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados dos inscritos foram devidamente consentidos pelos mesmos quando do preenchimento do formulário de inscrição.

**Artigo 24º** - Os dados pessoais coletados dos inscritos serão resguardados pela equipe organizadora do prêmio e não serão fornecidos/compartilhados com outras empresas ou instituições.

**Artigo 25º** - Qualquer ocorrência oriunda deste regulamento relacionada especificamente à LGPD (Lei nº. 13.709/2018) poderá ser encaminhada pelos canais oficiais do Sistema FIEP para providências e medidas necessárias.

Curitiba, 1º de abril de 2022.